



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.282, de 9 de outubro de 2020.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra destinada a abertura de via pública.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 12.843/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra existente na Av. 15 de novembro, s/nº, no loteamento denominado Vila Romanópolis, inscrito sob o nº 24.0017.0019-000, com área de 1.100,83 m², de propriedade de MOACIR JOSÉ PINA, constante do Croqui e Memorial Descritivo anexos, parte integrante deste Decreto que se destina à ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO,
VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

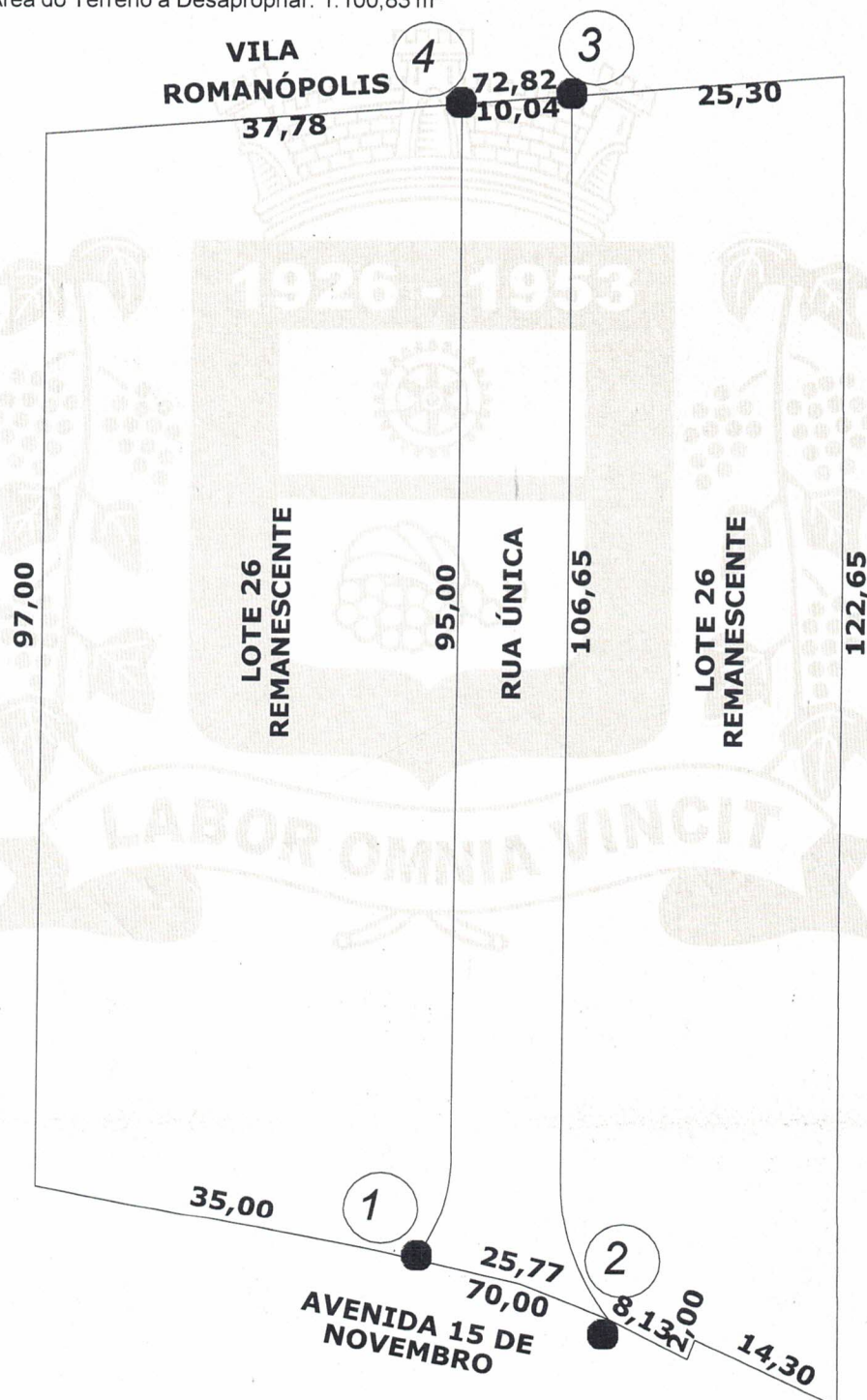


Decreto n° 6282/2020 – fls. 2

Croqui de situação sem escala

— — —

Área do Terreno à Desapropriar: 1.100,83 m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6282/2020 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: Moacir José Pina

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Avenida 15 de Novembro s/nº - Loteamento: Vila Romanópolis -
Município de Ferraz de Vasconcelos - SP.

Quadra: 66 - **Lote:** 26

Inscr. Mun.: 24.0017.0019-000

Área do terreno: 8.600,00m².

Área do terreno à desapropriar: 1.100,83m².

Área do terreno remanescente: 7.499,17m²

Inicia-se no marco 1 e segue em linha curva numa distância de 25,77m. (vinte e cinco metros e setenta e sete centímetros), confrontando com a Avenida 15 de Novembro, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 106,65m. (cento e seis metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com o lote (remanescente), até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,04m. (dez metros e quatro centímetros), confrontando com a Vila Romanópolis, até encontrar o marco 04, vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 95,00m. (noventa e cinco metros), confrontando com o lote (remanescente), até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.100,83m² (mil e cem metros e oitenta e três metros quadrados).